



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023

ATA Nº 6/2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 5/2023;

PROPOSTA N.º 53/2023 – PROCEDIMENTO N.º 9/2023 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE CAFÉ E PRODUTOS AFINS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PROPOSTA N.º 54/2023 - PROCEDIMENTO N.º 11/2023 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE SOB A FORMA DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PROPOSTA N.º 55/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e do Vogal Domingos Silva.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do orçamento para a aquisição de seis novas bandeiras, no valor de 258,09€.

Informou do pagamento das quotas, para 2023, à ANAFRE no valor de 3.369,95€ referindo que, uma vez que não se tratava de aquisição de bens ou serviços, proponha o seu pagamento, sem a elaboração de proposta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Seguidamente aludiu que no Balcão do Cidadão, durante o mês de fevereiro, foi gerada a receita no valor de 255,00€.

Aludiu que foram efetuados 21 serviços, no âmbito do projeto Transporte Solidário e 7 serviços com o autocarro.

Por fim informou que ia estar ausente nos dias 2 e 3 de março, sendo substituído para qualquer assunto necessário, pelo Vogal António Silva.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, disse que o morador Sr. Aníbal dos Moinhos da Funcheira, após deslocação às instalações do Casal de São Brás, para inscrição numa atividade, foi mal atendido, mostrando a sua tristeza pelo comportamento do funcionário.

Tendo em conta o sucedido, solicitou ao Presidente medidas para que não volte a acontecer uma situação idêntica.

Relativamente às comemorações do 25 de Abril, apresentou orçamento para a atuação de um grupo, durante 4 horas, no valor de 2.500€, no entanto, a disponibilidade do palco tinha de ser a cargo da Junta de Freguesia.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 121 atestados, entre os dias e 20/02/2023 e 27/02/2023.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 5/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 53/2023 – PROCEDIMENTO N.º 9/2023 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE CAFÉ E PRODUTOS AFINS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 08 de fevereiro de 2023, através da proposta n.º 29/2023, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.032,52€ (dois mil e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Cafécop Lda. (NIF 508552923).

Em consequência, propõe-se que a aquisição de bens acima referida seja adjudicada à entidade Cafécop Lda. (NIF 508552923) pelo valor de 2.032,52€ (dois mil e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 467,48€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), o que totaliza o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto n.º 11 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, o Presidente propôs à aprovação da Junta de Freguesia a admissão da proposta de acordo com o parecer jurídico em anexo. Admitida a proposta, propõe-se a sua aprovação e adjudicação, após o que se procederá, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;
- Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 54/2023 - PROCEDIMENTO N.º 11/2023 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE SOB A FORMA DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 22 de fevereiro de 2023, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 3.360,00€ (três mil, trezentos e sessenta euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Querie Consultoria Informática Lda.

Em consequência, propõe-se que a prestação de serviços acima referida, seja adjudicada à entidade Querie Consultoria Informática Lda. (NIF 503651770) pela quantia de 3.360,00€ (três mil, trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 772,80€ (setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), perfazendo o total de 4.132,80€ (quatro mil, cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2023.

Considera-se, face ao valor e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 11 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:

- Da decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;
- Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 55/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA.

Considerando a proposta de apoio económico n.º 7/2023, com o valor máximo de 31,00€ (trinta e um euros), datada de 20 de fevereiro de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 07 Ação Social/Saúde, na rubrica de classificação económica 0408020100, com o cabimento n.º 255, datado de 23-02-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total máximo de 31,00€ (trinta e um euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: